



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.861 – Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	Erro! Indicador não definido.
PORTARIA Nº 153/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE.....	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200023-6, portador do CPF nº 050.983.304-75 e R.G. nº 2339907-SSP/RN, Secretário Municipal de Cultura deste Município,

01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia de outubro do corrente ano, para participar de duas reuniões: sendo uma na Fundação José Augusto e a outra na Empresa Rio-grandense, onde serão discutidos assuntos sobre patrocínios à projetos culturais do município de Luís Gomes/RN, conforme Art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 24 de outubro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com